



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 132/2014

APOSENTA A SERVIDORA EDNA FRANCISCA ALVES RANDOLFO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei 835/2006, combinado com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, considerando:

✓ Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente com proventos integrais com paridade a partir de 26 de agosto de 2014, a Servidora **EDNA FRANCISCA ALVES RANDOLFO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.555.355-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 524.100.309-63 residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, contratada através da Portaria 033/1992 de 04/03/1992, concedendo o benefício garantido no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

I - CONSIDERANDO:

a -) que a referida servidora encontra-se no nível referencia C-15 da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 1.770,01 (hum mil, setecentos e setenta reais e um centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 30% (trinta) por cento, no valor de R\$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais), totalizou o montante de R\$ 2.301,01 (dois mil, trezentos e um reais e um centavos), valor em que se originara a aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2014.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0567 Páginas: 22/23 Ano: III
Data: 26/08/2014
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: A644C18F

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal